



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Cep: 86.455-000

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 15/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a servidora **VALÉRIA OLIVEIRA DE GOIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo**, inscrito no CPF nº 062.***.***-51, com conversão de um terço do período aquisitivo (10 dias) em abono pecuniário, conforme pedido da servidora.

2º O período aquisitivo corresponde a 19/03/2024 a 18/03/2025, **com início no dia 01/12/2025 e término no dia 10/12/2025.**

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 01 de dezembro de 2025.

BENEDITO
AZARIAS:4372635699

1

Assinado de forma digital por
BENEDITO AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.12.01 09:17:43
-03'00'

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Cep: 86.455-000

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

BENEDITO
AZARIAS:43726356991

Assinado de forma digital por
BENEDITO AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.12.01 09:40:39 -03'00'

PORTARIA Nº 15/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a servidora **VALÉRIA OLIVEIRA DE GOIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo**, inscrito no CPF nº 062.***.***-51, com conversão de um terço do período aquisitivo (10 dias) em abono pecuniário, conforme pedido da servidora.

2º O período aquisitivo corresponde a 19/03/2024 a 18/03/2025, **com início no dia 01/12/2025 e término no dia 10/12/2025.**

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 01 de dezembro de 2025.

BENEDITO
AZARIAS:43726356991

1

Assinado de forma digital por
BENEDITO AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.12.01 09:17:43
-03'00'

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA